



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

*Pça Cândido de Assis Queiroga, 30*  
*CNPJ: 02.311.522/0001-30*

MOÇÃO Nº 02 / 2019.

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara  
Municipal de PAULISTA – PB.

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelos exemplares serviços prestados a esta população, por ocasião do sucesso da operação ao lograr êxito no desfecho da ocorrência que resultou na prisão de bandidos que vinham aterrorizando a cidade e a zona rural do Município, inclusive no mais recente episódio que foi o assalto ocorrido no posto de combustível João Patrocolo da Silveira do proprietário Antonio Pereira Das Neves.

Os Policiais em comento são:

SD. IRANILDO DE MEDEIROS VENÂNCIO  
Matr.525.401 -9

SD.LÚCIO FLÁVIO SILVA DE FARIAS  
Matr.526.635 -1

SD. GLEBERSON LUCIANO DE ALMEIDA  
Matr.528.464 - 3

. Dê-se ciência aos homenageados da presente honra e ao  
Comando do 3ª CP/12º BPM para que a publique na ficha  
individual dos mesmos,

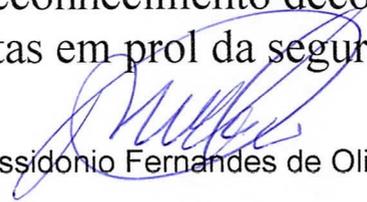
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PAULISTA -PB, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



Possidonio Fernandes de Oliveira Filho  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever. Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os paulistenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, há críticas é necessário que se faça, contudo, e com a mesma importância, os acertos, sejam reconhecidos e que os aplausos sejam registrados. É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos a esses profissionais pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste Município. Cumpre destacar o excelente trabalho árduo desenvolvido em conjunto pelos Militares nos dias de outubro de 2019, onde foram retirados da sociedade criminosos, que assaltaram um posto de gasolina na nossa cidade. Estes nobres policiais militares são merecedores de reconhecimento decorrente desta ação policial executada no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos, tendo arriscado as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos ficassem impunes. Desta forma, para este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear estes nobres Policiais Militares por serem merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos.

  
Possidônio Fernandes de Oliveira Filho

Vereador proponente